



Aprovado em
12 / 06 / 25

PODER LEGISLATIVO

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 483 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, para que através da Secretaria de Serviços Públicos, para que restabeleça a pintura da faixa de pedestre de frente a Praça do Km 40.

JUSTIFICATIVA

A repintura das faixas de pedestre é essencial para garantir a segurança dos pedestres e a boa organização do trânsito. Muitas faixas estão apagadas ou com baixa visibilidade, aumentando o risco de acidentes. A medida visa melhorar a sinalização viária, atender ao Código de Trânsito Brasileiro e proteger especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida em áreas de grande circulação.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

05 / 06 / 2025

Ass.: Dra

Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358